



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 51/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre Complexos Esportivos no município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Alessandra Lucchesi

A justificativa de referido projeto coloca que o objetivo é de aglutinar os equipamentos públicos esportivos já existentes, que se encontram na mesma localização, pois, o Ministério de Estado da Cidadania aprovou a Resolução nº 1, de 20 de novembro de 2019 que contribui para a democratização do acesso ao esporte e para o investimento de acompanhamento, monitoramento, implantação e manutenção da infraestrutura esportiva em nosso município. A Política Nacional de Infraestrutura de Esporte visa orientar a implantação e a manutenção de edificações e espaços esportivos no País, de maneira consentânea à promoção do desporto educacional e do desporto de alto rendimento, com vistas à busca do Brasil como potência esportiva, observando os princípios da boa e regular gestão dos recursos públicos.

A justificativa ainda ressalta que o nosso município tem a possibilidade de reconhecer cinco grandes Complexos Esportivos conforme descrição da Resolução nº1 de 20 de novembro de 2019, em seu art.4, XIII, pois, observa-se que aonde está localizado o Ginásio Municipal Mario Covas (Setor Leste), o Campo de Futebol Vidão (Setor Norte), a Pista de Atletismo Eduardo Cassimiro (Setor Norte), o Campo de Futebol da Vila Maria (Setor Leste) e a Quadra Poliesportiva da Praça Juventude (Setor Sul) agregados com os demais equipamentos públicos esportivos localizados no mesmo espaço poderão se transformar em Complexos Esportivos.

No que se refere a esta comissão, os integrantes analisaram a relevância da proposta e conforme foi dito na justificativa, *“é sabido, que o Ministério da Infraestrutura tem uma linha de investimento para aplicar nos Complexos Esportivos, fomentando assim, os atletas de alto rendimento e rendimento, aqueles que utilizam da infraestrutura para a pratica da atividade física como lazer, em busca de qualidade de vida. Finalmente, acreditamos que a implantação deste Projeto de Lei possa iniciar um novo ciclo na vida de nossas crianças, adolescentes, adultos e idosos de nosso município”*.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=41UV2T1BV6EF0X89>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41UV-2T1B-V6EF-0X89

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 41UV-2T1B-V6EF-0X89 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>